

CNM: 049296.2.0046882-24

COMARCA DE JUIZ DE FORA		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		ESTADO DE MINAS GERAIS
LIVRO N.º 2	MATRÍCULA N.º 046882	FICHA 1	DATA 19/02/2019	REGISTRO GERAL
	Apartamento 403, no Edifício Hotel Independência, na Avenida Presidente Itamar Franco, 570, destinado à exploração de serviço hoteleiro, com área privativa principal de 15,63 m², área privativa total de 17,08 m², área de uso comum de 23,42 m², área real total de 40,50 m², dotado de WC e varanda, e respectiva fração ideal de 0,008197 do terreno que mede 27,35 m de frente para a Rua Barbosa Lima; 27,35 m do lado oposto a esta via, fazendo frente para a Avenida Presidente Itamar Franco; 25,10 m de um lado, confrontando com o prédio 167 da Rua Barbosa Lima; e 25,00 m de outro lado, confrontando com o prédio que recebeu os números 129, 131 e 133 da Rua Barbosa Lima. O empreendimento é dotado de estacionamento com 34 vagas de garagem de uso comum e rotativo dos apartamentos. (Certidão de habite-se emitida pela PJJ, em 15/12/2016 - Aceitação da obra em 29/06/2016 - INSCRIÇÃO PJJ 002.201/003). PROPRIETÁRIO(S): REZENDE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.872.893/0001-32, com sede nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Matrícula 40.509 (ROTOCOLO 111996 DE 21/01/2019). EMOLUMENTOS: R\$43,08. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$13,55. TOTAL: R\$56,63. SELO DE CONSULTA CQG/070104. CÓDIGO DE SEGURANÇA 3482-3304-0971-4965. CÓDIGO 1 x 4401-6. A Escrevente (20),			
AV 1	19 de fevereiro de 2019 (PROTOCOLO 111997 DE 21/01/2019). CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. A convenção de condomínio do Edifício Hotel Independência está registrada sob o n.º 2.546, livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. EMOLUMENTOS: R\$17,13. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$5,38. TOTAL: R\$22,51. SELO DE CONSULTA CQG/069835. CÓDIGO DE SEGURANÇA 7606-7151-8457-4937. CÓDIGO 1 x 4135-0. A Escrevente (20),			
AV 2	19 de fevereiro de 2019 (PROTOCOLO 111996 DE 21/01/2019). ARQUIVAMENTO CND/INSS. Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS n.º 001852017-88888429 (CEI 51.218.33429/70), emitida em 14/08/2017 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. EMOLUMENTOS: R\$17,13. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$5,38. TOTAL: R\$22,51. SELO DE CONSULTA CQG/070104. CÓDIGO DE SEGURANÇA 3482-3304-0971-4965. CÓDIGO 1 x 4135-0. A Escrevente (20),			
R 3	27 de maio de 2024 (PROTOCOLO 131779 DE 30/04/2024). PENHORA. De acordo com o Termo de Penhora arquivado, recepcionado através do OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS - ONR, por meio do módulo Protocolo Eletrônico de Títulos, lavrado em 25/04/2024, pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, fica aqui constando que o imóvel descrito nesta matrícula foi penhorado nos autos 5029777-94.2019.8.13.0145 da ação de Cumprimento de Sentença, tendo entre partes como requerentes RAFAEL MENDES VIEIRA, CPF 060.490.216-60 e ANDERSON MENDES VIEIRA, CPF 054.976.026-14, em face de REZENDE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J. - 15.872.893/0001-32,			

MOD. 10

- continua no verso -

CNM: 049296.2.0046882-24

MATRÍCULA Nº 046882	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 1
com sede nesta cidade, sendo de R\$885.361,82 o valor do débito. EMOLUMENTOS: R\$69,19. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$21,53. TOTAL: R\$90,72. SELO DE CONSULTA HRO/96536. CÓDIGO DE SEGURANÇA 8081-9474-4752-9064. CÓDIGO 1 x 4527-8. A Escrevente (22), <i>Patricia</i> PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO		